



TURVÂNIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Prestação de Serviço de Manutenção de Impressoras Pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária Municipal de Saúde **RENATA SOUZA DIAS**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 1693/2024, para contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Manutenção de Impressoras Pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o parecer do Controle interno do Município, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa ALL MAX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.608.014/0001-09, para Prestação de Serviço de Manutenção de Impressoras Pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de R\$ 2.218,00 (Dois mil e duzentos e dezoito reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;



GOVERNO MUNICIPAL DE

A D M.: 2021 a 2024

TURVÂNIA

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições;
em contrário.

Turvânia/GO, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

Renata Souza Dias
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 1.855/2024

RENATA SOUZA DIAS
Gestor e Ordenador de Despesa
Decreto nº. 1.855/2024